

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

UF: Governo do Estado de Goiás  
CNPJ: 01.409.580/0001-38  
BIMESTRE/ANO: 3º Bimestre/2022  
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
<b>CAMPO</b>	<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>					
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	28.677.844.000,00	14.711.239.031,08			
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	24.358.421.000,00	12.531.886.401,30			
3	1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	22.937.560.000,00	11.743.588.339,51			
4	1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	1.420.861.000,00	788.298.061,79			
5	1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	600.872.000,00	376.621.430,69			
6	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	1.947.723.000,00	804.564.529,62			
7	1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.770.828.000,00	998.166.669,47			
8	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	4.222.144.000,00	2.499.032.238,14			
9	2.1- Cota-Parte FPE	4.063.846.000,00	2.419.161.578,63			
10	2.2- Cota-Parte IP-Exportação	158.278.000,00	79.869.852,25			
11	2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	20.000,00	807,26			
12	2.4- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00			
13	3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	6.747.819.000,00	3.349.729.501,83			
14	3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)	5.734.389.000,00	2.931.758.556,61			
15	3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	973.861.000,00	398.003.482,15			
16	3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IP-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)	39.569.000,00	19.967.463,07			
17	4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	26.152.169.000,00	13.860.541.767,39			
18	5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3))	4.876.264.000,00	2.567.616.228,35			
19	6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3)) + 25% DE (1.4 + 2.3 + 2.4)	1.661.778.050,00	892.660.583,72			
<b>FUNDEB</b>						
<b>CAMPO</b>	<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>			
20	7- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.260.605.000,00	1.693.932.444,28			
21	7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.260.605.000,00	1.693.932.444,28			
22	7.1.1- Príncpal	3.259.519.000,00	1.673.115.334,18			
23	7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.086.000,00	20.817.110,10			
24	7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00			
25	7.2.1- Príncpal	0,00	0,00			
26	7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
27	7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00			
28	7.3.1- Príncpal	0,00	0,00			
29	7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
30	8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 5)¹	-1.616.745.000,00	-894.500.894,17			
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>				
31	9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		121.571.912,42			
32	9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		121.571.912,42			
33	9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00			
34	10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)		1.815.504.356,70			
<b>CAMPO</b>	<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)²</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DEPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DEPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DEPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
35	11- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.434.017.494,02	1.091.366.837,99	1.091.366.837,99	1.073.212.199,48	0,00
36	11.1- Ensino Fundamental	2.178.544.702,34	961.227.254,44	961.227.254,44	945.338.710,17	0,00
37	11.2- Ensino Médio	255.472.791,68	130.139.583,55	130.139.583,55	127.873.489,31	0,00
38	12- OUTRAS DESPESAS	965.025.709,91	537.118.944,24	439.982.635,83	432.947.551,24	0,00
39	12.1- Ensino Fundamental	744.446.534,52	396.079.229,98	349.634.289,91	343.411.089,78	0,00
40	12.2- Ensino Médio	220.579.175,39	141.039.714,26	90.348.345,92	89.536.461,46	0,00
41	13- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (11 + 12)	3.399.043.203,93	1.628.485.782,23	1.531.349.473,82	1.506.169.750,72	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

UF: Governo do Estado de Goiás  
CNPJ: 01.409.580/0001-38  
BIMESTRE/ANO: 3º Bimestre/2022  
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

INDICADORES DO FUNDEB							
CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)	
42	14- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.091.366.837,99	1.091.366.837,99	1.073.212.199,48	0,00	0,00	
43	15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.498.366.147,87	1.401.409.475,73	1.376.219.752,63	96.956.672,14	0,00	
44	16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45	17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46	18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CAMPO	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>8</sup>	VALOR EXIGIDO (i)		VALOR APLICADO (j)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
47	19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.185.752.711,00		1.091.366.837,99		1.091.366.837,99	64,43
48	20- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	0,00
CAMPO	INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>9</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)		VALOR NÃO APLICADO (n)		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
49	21- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	169.393.244,43		292.522.968,55		292.522.968,55	17,27
CAMPO	INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>9</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (u) - (s)
50	22- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	302.353.261,80	131.503.765,74	130.119.634,36	130.119.634,36	0,00	1.384.131,38
51	22.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	302.353.261,80	131.503.765,74	130.119.634,36	130.119.634,36	0,00	1.384.131,38
52	22.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>9</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
53	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	20.170.762,89	16.746.284,84	10.637.120,43	9.885.455,67	0,00	
54	23.1- Creche	20.170.762,89	16.746.284,84	10.637.120,43	9.885.455,67	0,00	
55	23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
56	24- ENSINO FUNDAMENTAL	856.697.456,98	534.002.067,70	453.146.222,99	439.184.257,42	0,00	
57	25- ENSINO MÉDIO	810.953.907,98	409.113.594,55	354.655.662,71	340.765.089,66	0,00	
58	26- ENSINO SUPERIOR	446.877.890,22	393.547.472,44	190.521.549,27	189.442.073,79	0,00	
59	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	200.710.745,56	71.071.464,10	42.604.641,32	20.376.175,72	0,00	
60	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27)	2.335.410.763,63	1.424.480.883,62	1.051.565.196,73	999.653.052,26	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR	
61	29- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L15)(d ou e) + L28(d ou e) + L22.1(t)						2.583.094.306,62
62	30 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L8)						-894.500.894,17
63	31 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L15h)						0,00
64	32 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4+7</sup>						0,00
65	33 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L37.1)(ac) + L37.2(ac))						49.651.600,33
66	35- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - (30 + 31 + 32 + 33))						3.427.943.600,66
CAMPO	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2+3</sup>	VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (w)		% APLICADO (y)	
67	36- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.465.135.441,85		3.427.943.600,66		24,73	
CAMPO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB <sup>5</sup>	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)	
68	37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	652.185.030,08	429.995.978,48	301.385.283,00	49.651.600,33	301.148.146,75	
69	37.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	610.237.841,71	394.364.145,86	265.928.450,38	44.652.271,81	299.657.119,52	
70	37.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	41.947.188,37	35.631.832,62	35.456.832,62	4.999.328,52	1.491.027,23	
71	37.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

UF: Governo do Estado de Goiás  
CNPJ: 01.409.580/0001-38  
BIMESTRE/ANO: 3º Bimestre/2022  
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
72	38- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	186.200.083,33	101.146.615,76
73	38.1- Salário-Educação	116.247.000,00	76.461.300,49
74	38.2- PDDE	0,00	0,00
75	38.3- PNAE	58.032.000,00	22.326.206,99
76	38.4 - PNATE	0,00	0,00
77	38.5- Outras Transferências do FNDE	11.921.083,33	2.359.108,28
78	39- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	105.890.984,15	103.606.530,11
79	40- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	14.047.000,00	16.944.834,65
80	41- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
81	42- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
82	<b>43- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (38 + 39 + 40 + 41 + 42)</b>	<b>306.138.067,48</b>	<b>221.247.980,52</b>

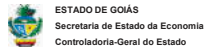
CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) <sup>5</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
83	44- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.540.268,88	1.370.065,73	1.370.039,75	900.039,75	0,00
84	44.1- Creche	1.540.268,88	1.370.065,73	1.370.039,75	900.039,75	0,00
85	44.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	45- ENSINO FUNDAMENTAL	425.875.934,30	201.192.452,03	102.757.481,02	100.226.450,31	0,00
87	46- ENSINO MÉDIO	478.924.114,87	177.273.514,80	71.667.031,54	69.949.130,24	0,00
88	47- ENSINO SUPERIOR	13.939.872,02	3.191.435,89	1.289.528,58	1.250.812,31	0,00
89	48- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	26.086.016,94	2.969.204,84	1.331.929,21	1.331.929,21	0,00
90	<b>49- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (44 + 45 + 46 + 47 + 48)</b>	<b>946.366.207,01</b>	<b>385.996.673,29</b>	<b>178.416.010,10</b>	<b>173.658.361,82</b>	<b>0,00</b>

CAMPO	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
91	<b>50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13 + 28 + 49)</b>	<b>6.680.820.174,57</b>	<b>3.438.963.339,14</b>	<b>2.761.330.680,65</b>	<b>2.679.471.164,80</b>	<b>0,00</b>
92	50.1- Despesas Correntes	6.010.495.647,98	3.098.149.998,77	2.566.394.375,72	2.504.397.047,68	0,00
93	50.1.1 - Pessoal Ativo	3.190.695.890,95	1.688.141.724,12	1.563.443.677,59	1.534.670.932,05	0,00
94	50.1.2 - Pessoal Inativo	44.277,54	44.277,54	44.277,54	44.277,54	0,00
95	50.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	257.941.096,67	240.382.977,83	169.204.381,27	160.765.811,05	0,00
96	50.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.561.814.382,82	1.169.581.019,28	833.702.039,32	808.916.027,03	0,00
97	50.2- Despesas de Capital	670.324.526,59	340.813.340,37	194.936.304,93	175.074.117,12	0,00
98	50.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	20.618.294,35	13.408.500,10	13.371.723,93	12.816.565,23	0,00
99	50.2.2 - Outras Despesas de Capital	649.706.232,24	327.404.840,27	181.564.581,00	162.257.551,89	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
100	<b>51- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>	<b>180.920.887,30</b>	<b>189.196.382,45</b>
101	51.A- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (DO FUNDEB)	180.403.387,30	189.196.382,45
102	51.B- BLOQUEIO JUDICIAL EM ABERTO NO BANCO, JÁ RECOMPOSTO PELO TESOUREIRO	517.500,00	0,00
103	52- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.695.101.130,38	76.713.982,12
104	53- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.541.616.583,34	100.691.609,58
105	<b>54- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>334.405.434,34</b>	<b>165.218.754,99</b>
106	55- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.488,60	0,00
107	55.A - Documento Contábil de Débito - Ingresso Extra Orçamentário em 31/05/2022 (NL 2022.2401.03928)	736,85	0,00
108	55.B - Documento Contábil de Débito - Ingresso Extra Orçamentário em 31/05/2022 (NL 2022.2401.03927)	643,05	0,00
109	55.C - Documento Contábil de Débito - Ingresso Extra Orçamentário em 31/05/2022 (NL 2022.2401.03924)	108,70	0,00
110	56- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	555.299,70	0,00
111	56.A - Bloqueio Judicial em 20/10/2015 (Jud. Protocolo: 2015000330672. Autor: Maria Candido, Processo: 201403181041, Juiz: Eder Jorge, 2ª Vara Cível de Trindade. Documento Bancário no Extrato 11.533.806.720.101). Quando desbloquear, transferir ao Tesouro.	17.500,00	0,00
112	56.B - Bloqueio Judicial em 25/05/2017 (ICMBIO Instituto Chico Mendes de Conservação de Biodiversidade: Alto Paraíso - 01532-24-201114-01-3501 - TRF Formosa. Documento Bancário no Extrato 11.724.018.070.101). Quando desbloquear, transferir ao Tesouro.	500.000,00	0,00
113	56.C - Bloqueio Judicial em 28/08/2020 (NL 2020.2401.05036)	18.674,74	0,00
114	56.D - Bloqueio Judicial em 28/08/2020 (NL 2020.2401.05037)	5.476,92	0,00
115	56.E - Bloqueio Judicial em 28/08/2020 (NL 2020.2401.05038)	13.648,04	0,00
116	<b>57- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)</b>	<b>333.851.623,24</b>	<b>165.218.754,99</b>

FONTE: SIOFI-NET / SCG / ECONOMIA-GO

- NOTAS:
- Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
  - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
  - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
  - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
  - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Economia  
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

UF: Governo do Estado de Goiás  
CNPJ: 01.409.580/0001-38  
BIMESTRE/ANO: 3º Bimestre/2022  
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

NOTAS: 6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas foram rateadas para essas áreas de atuação. Com base no número de alunos do último Censo Escolar, informado pela Secretaria da Educação.

- a) Formação da "Base para Rateio", efetuada com ajustes na execução das subfunções, seguindo instruções da SEDUC:  
Despesas da Subfunção "363 - Ensino Profissional" são gastos integrado/articulado com o Ensino Médio. Se executados com Recursos do Fundeb, considerado como "362-Ensino Médio".  
Despesas da Subfunção "365 - Educação Infantil", se executado com recursos do FUNDEB, considerado como "361 - Ensino Fundamental".  
Despesas da Subfunção "373 - Dilatação do Conhecimento Científico e Tecnológico" executadas na SEDI e RETOMADA, referente aos ITEGOS, dado a natureza do gasto, considerados como subfunção "363 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular". E executadas pela SEDUC (órgão 2401), consideradas como "362 - Ensino Médio".

- b) Rateio 1 (Subfunções Atípicas) - Despesas executadas nas subfunções atípicas da educação, rateadas nas subfunções típicas conforme a quantidade de alunos em cada modalidade de ensino, conforme último censo escolar, em atendimento a orientação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (pág. 89 do Manual do SIOPE):

Subfunção a incluir	Modalidade de Ensino	Matriculas (Rede Estadual)	Percentual	INDICE
361	Ensino Fundamental	235.798	47,55%	0,47548451234193200000
362	Ensino Médio	218.674	44,10%	0,44095412281639200000
363	Ensino Profissional	5.531	1,12%	0,01115321095922450000
365	Educação Infantil (Pre-Escola)	34	0,01%	0,00006856068931723640
366	Educação de Jovens e Adultos	35.183	7,09%	0,07094619600730370000
367	Educação Especial	691	0,14%	0,00139339518582972000
<b>TOTAL</b>		<b>495.911</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,00000000000000000000</b>

- c) Rateio 2 (Subfunção 366) - Despesas originalmente executadas na Subfunção 366 (Educação de Jovens e Adultos), somadas com as despesas distribuídas para a Subfunção 366 em razão do rateio das subfunções atípicas, rateadas em relação à quantidade de alunos matriculados no Ensino Fundamental e Ensino Médio, na Modalidade de Ensino "Educação de Jovens e Adultos":

Subfunção a incluir	Modalidade de Ensino	Matriculas (Rede Estadual, matriculados na Educação de Jovens e Adultos)	Percentual	INDICE
361	Educação de Jovens e Adultos Fundamental	8.048	22,87%	0,22874683796151600000
362	Educação de Jovens e Adultos Médio	27.135	77,13%	0,77125316203848400000
<b>TOTAL</b>		<b>35.183</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,00000000000000000000</b>

- d) Rateio 3 (Subfunção 367) - Despesas executadas na Subfunção 367 (Educação Especial), somadas com as despesas distribuídas para a Subfunção 367 em razão do rateio das subfunções atípicas, rateadas em relação à quantidade total de alunos matriculados no Ensino Fundamental e Ensino Médio, na Modalidade de Ensino "Educação Especial" de toda a Rede de Ensino (pública e privada):

Subfunção a incluir	Modalidade de Ensino	Matriculas (Todas as Redes, matriculados na Educação Especial)	Percentual	INDICE
361	Ensino Fundamental	4.642	96,98%	0,98976545842217500000
362	Ensino Médio	48	1,02%	0,01023454157782520000
<b>TOTAL</b>		<b>4.690</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,00000000000000000000</b>

- e) As despesas do Órgão 4001 - Gabinete do Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria e as despesas executadas na Ação 2019 - Merenda Escolar, por não se enquadrarem nas hipóteses do art. 70 da Lei nº 9.394, de 1996, não foram consideradas na composição do total de despesas com MDE. Desta forma, mesmo tendo sido executadas com recursos de impostos, foram consideradas no quadro "Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino - por Área de Atuação", rateadas nas fases do ensino, conforme percentuais apurados para rateio apresentados no item "c", visando fechamento dos três primeiros quadros por área de atuação, em relação ao quadro geral das despesas com educação.

7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9. Alterações implementadas no Mapeamento em razão da entrada de vigência do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 12ª edição (Versão de 15/06/2022):

- a) Inclusão das NR específicas de restituições do FUNDEB (NR: 1.9.2.2.51.0.0) no quadro de Receitas do FUNDEB recebidas no exercício para considerar os valores dessas receitas que são, de fato, arrecadadas no exercício de referência, ainda que não haja abertura própria no quadro, com o objetivo de evitar a necessidade de ajustes no quadro de disponibilidade financeira do demonstrativo por falta de campo para informar esses valores, uma vez que devem ser considerados no cálculo dos indicadores legais do FUNDEB.

- b) Exclusão do CO 1070 do conjunto de despesas com recursos do FUNDEB, itens de "Outras Despesas", quando não são relativas à remuneração de profissionais da educação básica, por gerar duplicidade de valores na apuração do total, uma vez que o CO identifica um subconjunto de despesas específicas que já está contido no conjunto de despesas marcadas com as FR do Fundeb.

- c) Inclusão da NR: 1.7.1.4.99.0.0 no item Outras Transferências do FNDE do quadro de Receitas Adicionais para o Financiamento do Ensino, para considerar os valores registrados nessa NR específica.

- d) Inclusão das NR de Outras Restituições (NR: 1.9.2.2.99.0.0) para possibilitar a evidência dos valores dessas receitas quando combinadas com as FR de recursos vinculados à Educação.

- e) Redefinição das NR consideradas em "Outras Receitas para Financiamento do Ensino", para ajustar a regra de forma a evitar duplicidade de valores.

- f) Simplificação do mapeamento referente à exclusão das ND's relativas a Inativos e Pensionistas dos quadros de Despesas do FUNDEB e das AÇÕES TÍPICAS DE MDE, para facilitar o entendimento das regras, a partir do bloco denominado: "e demais subelementos de inativos e pensionistas", conforme esclarecimento inserido no cabeçalho dos quadros.

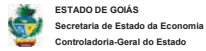
- h) Inclusão dos valores de Inativos e Pensionistas registrados na Função Educação no quadro de OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação), para permitir a conciliação do valor total apurado nesse quadro com o total do quadro TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.

10. O Mapeamento para o quadro de acompanhamento dos "RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB", prevê a busca dos valores da linha "37.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos" com o cruzamento da Fonte de Recurso (FR) 500 e Código de Execução Orçamentária (CO) 1001 e Naturezas de Despesas específicas. Porém, contabilmente os Restos a Pagar (RAP) de exercícios anteriores foram registrados com CO 0000, o que impossibilitou a busca dos RAP com a regra em sua integridade. Considerando, também, que o mapeamento específica que os RAP inscritos em exercícios anteriores devem ser somente aqueles COM disponibilidade financeira, específica-se aqui a regra de busca utilizada:

- RAP de Função 12, [Fonte FR (Código DDDD)]#0155, de todos os órgãos (de todos os exercícios - exceto 2020).

- RAP de Função 12, [Fonte FR (Código DDDD)]#0120, do órgão 2359 ou 1750 (de todos os exercícios).

- RAP de Função 19, [Fonte FR (Código DDDD)]#0100, do órgão 6606 ou 3162 (do exercício de 2020).



UF: Governo do Estado de Goiás  
 CNPJ: 01.409.580/0001-38  
 BIMESTRE/ANO: 3º Bimestre/2022  
 RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

Em reais

NOTAS: 11. Os valores apresentados na disponibilidade de caixa do FUNDEB e SALÁRIO EDUCAÇÃO, refletem os saldos contabilizados

- a) No saldo inicial do FUNDEB de R\$ 180.920.887,30 está sendo considerado, dois Bloqueios Judiciais já recompostos pelo Tesouro Estadual, tendo em vista que os mesmos ainda constam nos Extratos Bancários como não desbloqueados:  
 - R\$ 17.500,00: Bloqueio Judicial em 20/10/2015 (Jud. Protocolo: 2015000330672. Autor: Maria Candido, Processo: 201403181041, Juiz: Eder Jorge, 2ª Vara Cível de Trindade. Documento Bancário no Extrato 11.533.806.720.101).  
 - R\$ 500.000,00: Bloqueio Judicial em 25/05/2017 (ICMBO Instituto Chico Mendes de Conservação de Biodiversidade/Alto Paraiso - 01332-24.2011.4.01.3501 - TRF Formosa. Documento Bancário no Extrato 11.724.018.070.101).  
 - Desta forma, o SALDO INICIAL disponível do FUNDEB seria R\$ 180.403.387,30. Aqui separando os R\$ 517.500,00 como sendo direito a receber do Tesouro Estadual, caso venham a ser desbloqueados.

- b) Valores que constam somados na Linha "55- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)", no total de R\$ 1.488,60:  
 - Ingressos Extra-Orçamentários registrados em 31/05/2022, conforme NL 2022.2401.03928, 2022.2401.03927 e 2022.2401.03924.

- c) Valores que constam somados na Linha "56- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)", no total de R\$ 555.299,70:  
 - Saldo a recuperar do FUNDEB, referente Bloqueios Judiciais relacionados aos seguintes documentos lançados: NL 2020.2401.05036 de R\$ 18.674,74 / NL 2020.2401.05037 de R\$ 5.476,92 / NL 2020.2401.05038 de R\$ 13.648,04, que juntos totalizam R\$ 37.799,70.  
 - Saldo a recuperar do Tesouro, referente Bloqueios Judiciais na conta do FUNDEB, no aguardo do desbloqueio para posterior transferência ao Tesouro Estadual no total de R\$ 517.500,00.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA - FUNDEB									
Período Saldo (Mês)	Conta Contábil Nível XXXXX	Conta Contábil (Número e/ Máscara)	Órgão (Código)	Conta Bancária	Conta Corrente (Info)	Fonte FR (Código E)	Fonte FR (Código PPP)	Fonte FR (Código DDDD)	SALDO
6	11111	1.1.1.1.19.02.01.00	2401	001.00086.00000195057	001.00086.00000195057.15400108.0000	1	540	0108	36.311,10
6	11111	1.1.1.1.19.02.01.00	2401	001.00086.00000195057	001.00086.00000195057.18690886.0000	1	869	0886	-36.311,10
6	11111	1.1.1.1.1.50.99.02.00	2401	001.00086.00000195057	001.00086.00000195057.15400108.0000	1	540	0108	29.548.433,30
6	11111	1.1.1.1.1.50.99.02.00	2401	001.00086.00000195057	001.00086.00000195057.15400108.1001	1	540	0108	255.463.575,34
6	11111	1.1.1.1.1.50.99.02.00	2401	001.00086.00000195057	001.00086.00000195057.15400108.1070	1	540	0108	38.837.068,32
6	11111	1.1.1.1.1.50.99.02.00	2401	001.00086.00000195057	001.00086.00000195057.25400108.1001	2	540	0108	8.245.083,29
6	11111	1.1.1.1.1.50.99.03.00	2401	104.04204.06000004820	104.04204.06000004820.15400108.0000	1	540	0108	1.919,51
6	11111	1.1.1.1.1.50.99.03.00	2401	104.04204.06000004820	104.04204.06000004820.15400108.1001	1	540	0108	1.522.225,63
6	11111	1.1.1.1.1.50.99.03.00	2401	104.04204.06000004820	104.04204.06000004820.25400108.1001	2	540	0108	233.317,65
<b>TOTAL</b>									<b>333.851.623,24</b>

DISPONIBILIDADE DE CAIXA - SALÁRIO EDUCAÇÃO									
Período Saldo (Mês)	Conta Contábil Nível XXXXX	Conta Contábil (Número e/ Máscara)	Órgão (Código)	Conta Bancária	Conta Corrente (Info)	Fonte FR (Código E)	Fonte FR (Código PPP)	Fonte FR (Código DDDD)	SALDO
6	11111	1.1.1.1.1.50.99.02.00	2401	001.00086.00000146943	001.00086.00000146943.15500116.0000	1	550	0116	50.430.802,02
6	11111	1.1.1.1.1.50.99.02.00	2401	001.00086.00000146943	001.00086.00000146943.25500116.0000	2	550	0116	114.787.768,19
6	11111	1.1.1.1.1.50.99.03.00	2401	104.04204.06000014329	104.04204.06000014329.15500116.0000	1	550	0116	7,35
6	11111	1.1.1.1.1.50.99.03.00	2401	104.04204.06000014329	104.04204.06000014329.25500116.0000	2	550	0116	177,43
<b>TOTAL</b>									<b>165.218.754,99</b>



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Economia  
Controladoria-Geral do Estado

UF: Governo do Estado de Goiás  
CNPJ: 01.409.580/0001-38  
BIMESTRE/ANO: 3º Bimestre/2022  
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

Em reais

12 - Quanto a determinação do TCE de incluir na apuração do índice de vinculação com Educação, a partir de 2022, apenas os empenhos da natureza "Repasse Direto e Antecipado a Unidades Administrativas" que guardem pertinência com o disposto na Lei 9.394/1996, cujas evidências possam ser efetivamente apresentadas à corte do TCE (Parecer Prévio das Contas do Governador do Exercício 2021 - Processo 202.100470/2022);

a) A execução das naturezas de despesas de "Repasse Direto e Antecipado a Unidades Administrativas", estão relacionadas aos códigos ND 33903940, 33903940, 44905119 e 44905227.

b) Não foram considerados na apuração do índice de vinculação com MDE o total liquidado de R\$ 85.193.359,93 referente:

- As ações 2019, 2214, 2215, 2216 e 2217 por estarem relacionadas a programas estaduais de alimentação escolar, com fundamento no Art. 71, inciso IV.

- As ações 2013 (construção, ampliação, reforma e adequação de unidades escolares e prédios públicos) e 2018 (desenvolvimento de atividades educacionais complementares) executados com fonte de recursos do Salário Educação.

c) Foram considerados na apuração do índice de vinculação com MDE o total de R\$ 15.587.365,81, referente liquidações de:

- R\$ 579.023,89 referente empenhos efetuados nas ações 2013 e 2022, com Fonte de Recursos do FUNDEB.

- R\$ 15.008.341,92 referente empenhos efetuados nas ações 2010, 2011, 2013, 2018, 2022, 3121 e 4243, com Fonte de Recursos de IMPOSTOS.

REPASSE DIRETO E ANTECIPADO A UNIDADES ADMINISTRATIVAS									
SEPARAÇÃO QUADROS	ÓRGÃO	FUNÇÃO	ND	AÇÃO	FONTE	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
1 - QUADRO FUNDEB	2401	12	33903940	2013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS	15400108	119.315,47	119.315,47	119.315,47	
1 - QUADRO FUNDEB	2401	12	44905119	2013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS	15400108	111.708,37	111.708,37	111.708,27	
1 - QUADRO FUNDEB	2401	12	44905227	2022 - MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES JURISDICIONADAS DA EDUCAÇÃO	15400108	348.000,05	348.000,05	348.000,05	
<b>TOTAL</b>						<b>579.023,89</b>	<b>579.023,89</b>	<b>579.023,79</b>	
2 - QUADRO IMPOSTOS	2401	12	33903940	2010 - APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO	15000100	7.200,00	7.200,00	7.200,00	
2 - QUADRO IMPOSTOS	2401	12	33903940	2011 - APRIMORAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	15000100	176.000,00	176.000,00	176.000,00	
2 - QUADRO IMPOSTOS	2401	12	33903940	2013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS	15000100	2.181.714,09	2.181.714,09	2.181.714,09	
2 - QUADRO IMPOSTOS	2401	12	33903940	2018 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES	15000100	47.657,72	47.657,72	47.657,72	
2 - QUADRO IMPOSTOS	2401	12	33903940	2022 - MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES JURISDICIONADAS DA EDUCAÇÃO	15000100	117.000,00	117.000,00	117.000,00	
2 - QUADRO IMPOSTOS	2401	12	33903940	3121 - PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - LOA 2022	15000100	2.743.300,00	2.713.300,00	2.223.300,00	
2 - QUADRO IMPOSTOS	2401	12	33903940	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15000100	100.890,00	100.890,00	100.890,00	
2 - QUADRO IMPOSTOS	2401	12	44905119	2013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS	15000100	2.291.025,38	2.291.025,38	2.189.391,32	
2 - QUADRO IMPOSTOS	2401	12	44905119	3121 - PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - LOA 2022	15000100	4.645.000,00	4.645.000,00	3.535.000,00	
2 - QUADRO IMPOSTOS	2401	12	44905119	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15000100	333.649,27	128.554,73	128.554,73	
2 - QUADRO IMPOSTOS	2401	12	44905227	3121 - PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - LOA 2022	15000100	2.600.000,00	2.600.000,00	1.830.000,00	
<b>TOTAL</b>						<b>15.243.436,46</b>	<b>15.008.341,92</b>	<b>12.536.707,86</b>	
3 - QUADRO ADICIONAIS	2401	12	33903940	2013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS	15500116	1.326.203,64	1.326.203,64	1.326.203,64	
3 - QUADRO ADICIONAIS	2401	12	44905119	2013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS	15500116	926.928,36	924.853,36	922.803,36	
3 - QUADRO ADICIONAIS	2401	12	44905119	2013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS	25500116	218.728,42	218.728,42	193.681,50	
3 - QUADRO ADICIONAIS	2401	12	33903940	2018 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES	15500116	119.890,00	119.890,00	119.890,00	
3 - QUADRO ADICIONAIS	2401	12	33903940	2018 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES	15500116	45.000,00	45.000,00	45.000,00	
3 - QUADRO ADICIONAIS	2401	12	33903940	2019 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	15520109	58.198.996,00	21.559.265,01	21.559.265,01	
3 - QUADRO ADICIONAIS	2401	12	33903940	2019 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	25520109	19.568.634,03	4.803.285,89	4.803.285,89	
3 - QUADRO ADICIONAIS	2401	12	33903940	2214 - PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	17610156	2.000.000,00	1.949.584,76	1.949.584,76	
3 - QUADRO ADICIONAIS	2401	12	33903940	2214 - PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	27610156	7.393.000,00	4.165.805,60	4.165.805,60	
3 - QUADRO ADICIONAIS	2401	12	33903940	2215 - PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	17610156	300.000,00	123.147,40	123.147,40	
3 - QUADRO ADICIONAIS	2401	12	33903940	2215 - PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	27610156	1.080.000,00	28.686,32	28.686,32	
3 - QUADRO ADICIONAIS	2401	12	33903940	2216 - PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	17610156	20.700.000,00	20.500.775,96	20.500.775,96	
3 - QUADRO ADICIONAIS	2401	12	33903940	2216 - PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	27610156	43.217.000,00	7.098.110,72	7.098.110,72	
3 - QUADRO ADICIONAIS	2401	12	33903940	2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	17610156	19.700.000,00	18.187.170,54	18.187.170,54	
3 - QUADRO ADICIONAIS	2401	12	33903940	2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	27610156	44.310.000,00	7.891.852,32	7.891.852,32	
<b>TOTAL</b>						<b>219.104.380,45</b>	<b>85.193.359,93</b>	<b>85.163.263,01</b>	
<b>TOTAL</b>						<b>234.926.840,80</b>	<b>100.780.725,74</b>	<b>98.278.994,66</b>	

Goiânia, 22 de julho de 2022.

Assinado digitalmente pelo Governador  
do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pela Secretária de  
Estado da Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe  
da Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente  
Contábil da Secretaria de Estado da Economia